



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1645/21 CR, DE 11 DE MAIO DE 2021

Autoria: Vera. Cátia Rodrigues.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja feito gestão para cumprimento e execução da Lei Ordinária nº 321, 21 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre limite de tempo para atendimento ao público na rede bancária e da outras providências”.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de maio de 2021.

Γ

CÁTIA RODRIGUES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por finalidade que seja cumprida e executada a supracitada Lei.

Com intuito de promover o menor tempo de espera em filas nos estabelecimentos bancários e instituições financeiras, importante ressaltar, que o tempo de hoje é extremamente importante que não haja aglomerações em ambientes fechados, sendo necessário a fiel execução da referida Lei.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.